
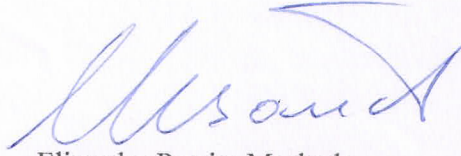


ATA nº 03/2024
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

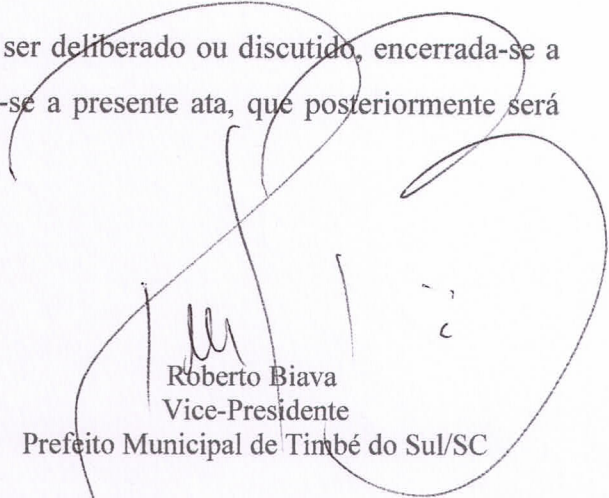
Aos quatros dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 9h00min, na sede do Consórcio Intermunicipal Caminhos dos Cânions do Sul, localizada a Rua Irineu Bornhausen, 320 - Centro - Praia Grande/SC, reuniram-se o Presidente, demais Prefeitos do Consórcio, para realização da Assembleia Geral Extraordinária, convocada conforme edital publicado no DOM SC em 27 de março de 2024, para a seguinte ordem do dia: a) Afastamento das atividades funcionais de Presidente do Consórcio, a partir de 06 de abril de 2024 para descompatibilização, tendo em vista pleitear a reeleição para o mandato de Prefeito Municipal do município de Praia Grande/SC, conforme prevê a Lei Complementar nº 64/1990. A reunião teve início com a leitura do requerimento de desincompatibilização apresentado pelo Presidente Elisandro Pereira Machado, em 25 de março de 2024 ao Conselho de Administração, seguida pela análise do requerimento em questão. Após discussão e considerações dos representantes municipais presentes, foram levantados os seguintes pontos: a) O requerimento de descompatibilização do cargo de presidente do consórcio foi apresentado pelo Presidente Elisandro Pereira Machado com o objetivo de concorrer ao cargo de reeleição para prefeito em seu respectivo município; b) O Art. 17, §9º, do Estatuto do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Cânions do Sul estabelece os procedimentos e condições para a renúncia ou descompatibilização do cargo de presidente; c) Após análise do requerimento e considerando o disposto no estatuto, foi constatado que o Presidente Elisandro Pereira Machado cumpriu com os requisitos necessários para formalizar sua descompatibilização do cargo de presidente do consórcio; d) Foi ressaltado durante a discussão que a descompatibilização do cargo de presidente do consórcio não implica em renúncia ao consórcio em si, permitindo continuar participando das atividades e decisões do consórcio na qualidade de representante de seu município. Diante do exposto, foi deliberado e aprovado por unanimidade dos presentes: a) Aceitar o requerimento de descompatibilização do cargo de presidente do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Cânions do Sul apresentado pelo Presidente Elisandro Pereira Machado; b) Autorizar o vice-presidente, Roberto Biava, Prefeito de Timbé do Sul, a assumir interinamente as funções e responsabilidades do cargo de presidente do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Cânions do Sul, durante o período de afastamento do Presidente Elisandro Pereira Machado. Autorizando-o a assumir a função a



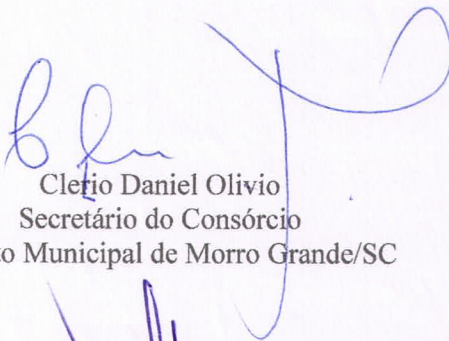
partir de 06 de abril de 2024. Nada mais tendo a ser deliberado ou discutido, encerrada-se a Assembleia Geral Extraordinária, da qual, lavrou-se a presente ata, que posteriormente será assinada pelos presentes.



Elisandro Pereira Machado,
Presidente do Consórcio,
Prefeito Municipal de Praia Grande/SC



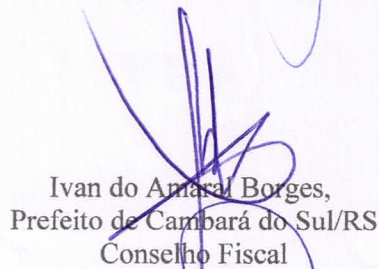
Roberto Biava
Vice-Presidente
Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC



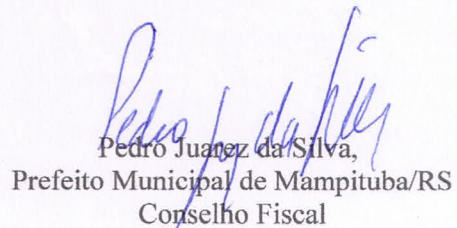
Clerio Daniel Olivio
Secretário do Consórcio
Prefeito Municipal de Morro Grande/SC



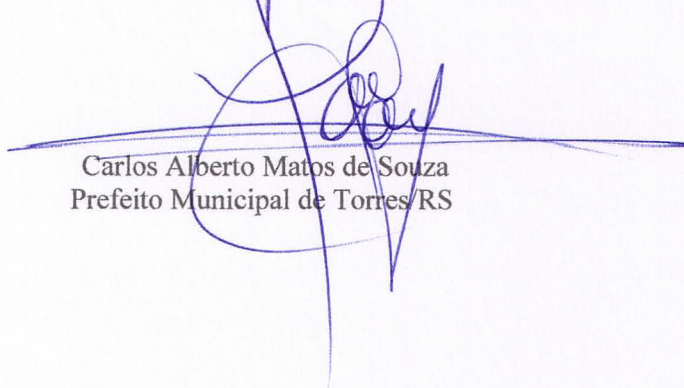
João Batista Mezzari
Prefeito Municipal de Jacinto Machado/SC
Conselho Fiscal



Ivan do Amaral Borges,
Prefeito de Cambará do Sul/RS
Conselho Fiscal



Pedro Juanes da Silva,
Prefeito Municipal de Mampituba/RS
Conselho Fiscal



Carlos Alberto Matos de Souza
Prefeito Municipal de Torres/RS